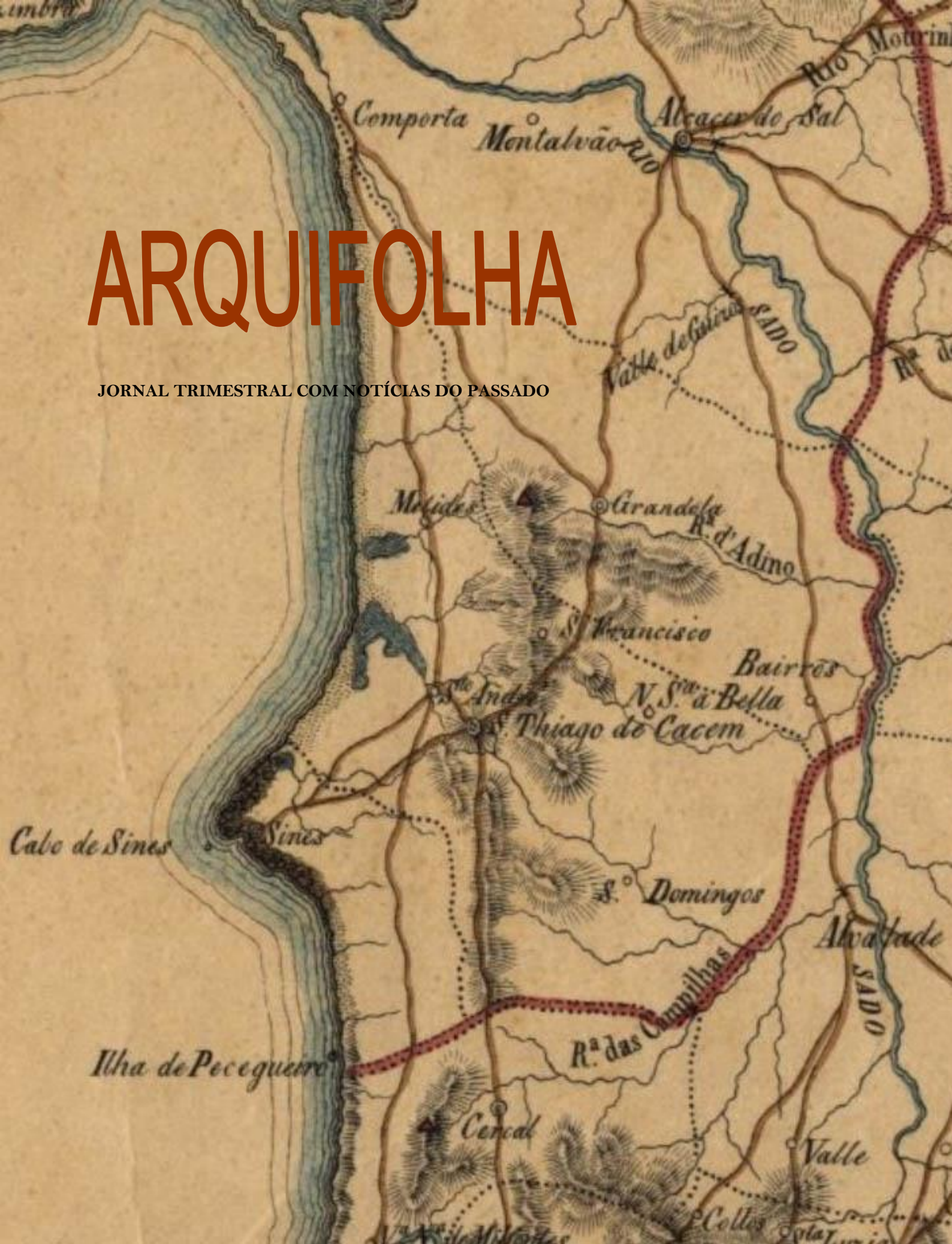


ARQUIFOLHA

JORNAL TRIMESTRAL COM NOTÍCIAS DO PASSADO





EDITORIAL

Este número do ARQUIFOLHA finaliza a ronda pela história administrativa das freguesias do concelho de Santiago do Cacém. Nele abordamos as freguesias do Vale do Sado, dando destaque à tentativa de reincorporação da freguesia de Santa Catarina do Vale de Santiago, 17 anos depois da sua desanexação em 1836, à oposição dos *alvaladenses* à integração do seu território noutra concelho (década de 30 do séc. XX), e às reivindicações das gentes de Ermidas no período da Segunda Guerra Mundial.

Esperamos que os quatro números do ARQUIFOLHA dedicados à história administrativa deste Município tenham contribuído para o conhecimento da sua evolução ao longo dos séculos.

BREVE HISTÓRIA ADMINISTRATIVA DAS FREGUESIAS DO VALE DO SADO

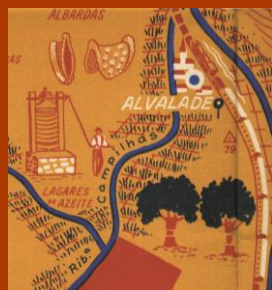
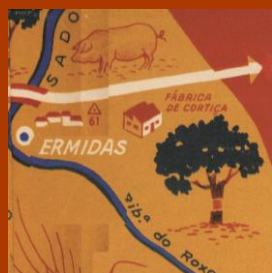
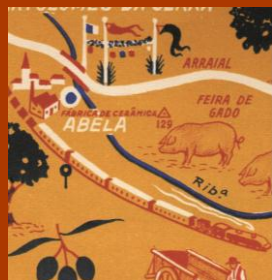
No extremo oriental do concelho corre o rio Sado na fase inicial do seu curso, antes de atingir a zona de Porto de Rei, a partir da qual se tornava navegável. O rio e as ribeiras suas afluentes formam várzeas férteis e extensas, que influíram e continuam a influenciar as freguesias por onde passam, diferenciando-as das outras ao seu redor.

Três freguesias banhadas pelo rio Sado estiveram ou ainda estão integradas no concelho de Santiago do Cacém: Vale de Santiago, Alvalade e Ermidas-Sado. A primeira das três foi um dos primitivos territórios do concelho, onde ficavam situados extensos reguengos da Ordem de Santiago. Na primeira metade do século XVI, a aldeia do Vale de Santiago era constituída por 29 habitantes, facto que poderá ter contribuído para a criação da freguesia no decurso da 2.^a metade daquele mesmo século, e cuja igreja viria a ser edificada posteriormente.

A freguesia de Santa Catarina do Vale de Santiago pertenceu ao nosso concelho até 1836, data da primeira reforma administrativa liberal, integrando depois o concelho de Messejana, e a partir de 1855, o de Odemira. A sua desanexação foi aparentemente pacífica, muito provavelmente devido à enorme distância daquela localidade em relação à sede do Município e às desconfianças das novas autoridades liberais sobre a lealdade política dos seus habitantes. No entanto, em 1853, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém ainda tentou, debalde, a reintegração daquela freguesia.

A norte do Vale de Santiago, seguindo o curso do rio Sado, encontra-se o antigo concelho de Alvalade, que, no decurso do século XVI ou na primeira metade do XVII, ter-se-á dividido em duas freguesias: Nossa Senhora do Roxo, a norte, e Nossa Senhora da Oliveira de Alvalade, a sul.

A grande reforma administrativa de 1836 extinguiu o concelho de Alvalade, incorporando-o no concelho de Messejana. A reforma de 1855 fez transitar o referido território para o concelho de Aljustrel. Porém, cerca de 1870, os eleitores de Alvalade requereram a sua integração em Santiago do Cacém; aspiração alcançada pelo Decreto de 18 de abril de 1871.





Nos anos 30 do século XX ainda foi avançada a ideia de mudar a freguesia de Alvalade para outro concelho, mas a sua população e a Câmara Municipal de Santiago do Cacém opuseram-se terminantemente. A freguesia mantém-se neste concelho até hoje, e Alvalade recuperou a classificação de vila em 1995, através da Lei n.º 45/95, de 30 de agosto.

Dentro da antiga freguesia do Roxo ficava a Aldeia de Ermidas, que, no plano de execução da rede ferroviária da Linha do Vale do Sado, passou a ser servida por um apeadeiro (1915), situado junto à estrada nacional que liga Sines e Santiago do Cacém a Beja. A localização privilegiada deste apeadeiro levou à sua rápida transformação em estação, e simultaneamente permitiu o surgimento de uma povoação florescente, economicamente viabilizada pela implantação de uma grande unidade fabril de moagem e várias fábricas de preparação de cortiça. Esta localidade, chamada Ermidas-Sado, passou a sede de freguesia em 1953. A Lei 62/2001 de 12 de julho elevou a povoação de Ermidas-Sado à categoria de vila.



A FREGUESIA DE VALE DE SANTIAGO

SINAL PÚBLICO DO ESCRIVÃO DA VINTENA

As Ordenações Filipinas, no § 20, Título 78 do Livro 1, determinavam que, nas aldeias com mais de 20 vizinhos, competia às câmaras municipais designarem alguém para fazer os testamentos às pessoas que estivessem doentes. Este oficial, à semelhança do tabelião ou escrivão de notas, estava obrigado a registar o seu sinal público na Câmara Municipal.

Entre março e junho de 1817, todos os escrivães da vintena do concelho de Santiago de Santiago do Cacém se deslocaram à Câmara Municipal para registarem os seus sinais públicos. O último a fazer este registo foi Manuel António, escrivão do Vale de Santiago, em 17 de junho.



Sinal do escrivão de notas do Vale de Santiago, Manuel António, 1817. PT/AMSC/AL/CMSC/B-C/002.

TENTATIVA DE RECUPERAÇÃO DA FREGUESIA DO VALE

No dia 11 de agosto de 1853, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém oficiou ao procurador à Junta Geral do Distrito de Lisboa, Anselmo Ferreira Pinto Bastos, rogando-lhe que usasse de todos os meios ao seu alcance para conseguir a anexação da freguesia do Vale de Santiago ao concelho de Santiago do Cacém.

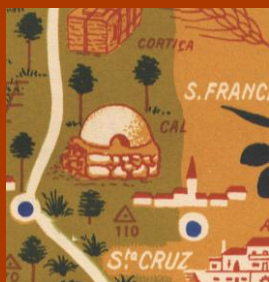
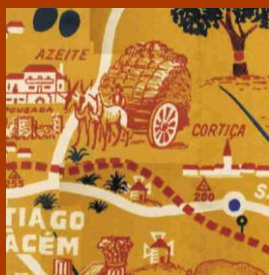
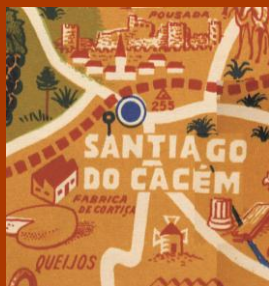
Baseava-se a edilidade no facto de a freguesia de Santa Catarina do Vale de Santiago ter pertencido durante séculos ao concelho de Santiago do Cacém, com o qual continuava a manter relações comerciais. Além disso, os proprietários, arrendatários e foreiros das melhores

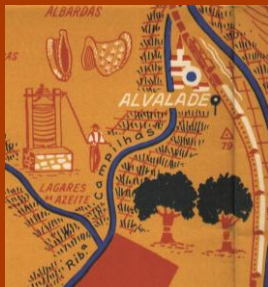
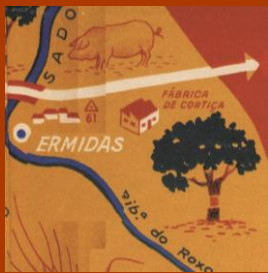
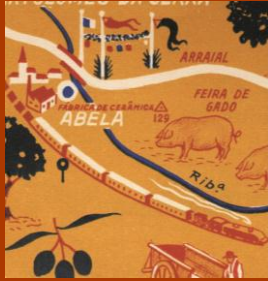
propriedades agrícolas residiam na vila de Santiago. Por outro lado, a futura Comarca Judicial de Santiago do Cacém (*que ocorreu em 1874, pela Lei de 16 de abril*) ficaria mais próxima do que a Comarca Judicial de Beja a que pertencia, e a que dificilmente os seus habitantes acediam no inverno, devido à subida das águas das ribeiras e do rio Sado.

Acresciam a tudo isto a semelhança dos usos e costumes e a vontade dos eleitores do Vale de Santiago, manifesta em requerimento à rainha D. Maria II.



Igreja Paroquial de Vale de Santiago (fotografia: José Matias, s.d., CMSC).





A FREGUESIA DE ALVALADE

RECUSA DE MUDANÇA DE CONCELHO

No dia 18 de janeiro de 1933, o administrador do concelho de Santiago do Cacém enviou um ofício ao governador civil de Setúbal, a solicitar ao ministro do Interior a conservação de Alvalade no concelho de Santiago do Cacém. A comprovar esta

intenção, remetia, em anexo, uma representação assinada por 538, dos 667 eleitores daquela freguesia. A esta esmagadora vontade dos *alvaladenses*, juntava-se o facto de Alvalade ser a freguesia mais rica do concelho.

PRESENÇA DE “TOLERADAS” NA FEIRA

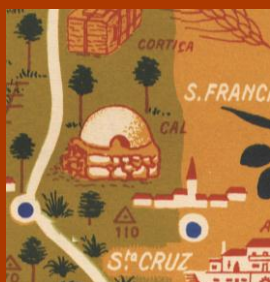
No dia 31 de março de 1938, a Câmara Municipal oficiou ao regedor de Alvalade a solicitar um parecer sobre autorização de presença de *toleradas* na feira de abril. Em caso de parecer positivo, deveria o regedor inspecionar os livretes das prostitutas, e expulsá-

las se estes não tivessem a inspeção sanitária em dia.

Por ocasião da feira de julho registou-se novo pedido, igualmente sujeito a parecer e autorização condicionada à inspeção sanitária.



Portal quinhentista da Igreja Matriz de Alvalade (fotografia: José Matias, 2002, CMSC).



A FREGUESIA DE ERMIDAS-SADO

PROPAGANDA POLÍTICA CONTRA A DITADURA

Em 4 de janeiro de 1938, a Câmara Municipal enviou um ofício ao cabo-chefe em Ermidas-Sado, explicando que tomara conhecimento de que alguém espalhara na via-férrea daquela localidade vários panfletos atacando o Governo. Nesse sentido, ordenava que fossem remetidos para Santiago do Cacém dois exemplares dos referidos panfletos e se procedesse a investigações a fim de apurar quem os distribuía, quando, a quem, e todas as

demais informações necessárias à averiguação dos factos.

As informações fornecidas pelo cabo-chefe foram insuficientes, o que levou a Câmara Municipal a solicitar ao governador civil que ordenasse ao comandante da Polícia do Distrito, a manutenção de um agente no concelho para investigar o caso.

As investigações terminaram no dia 12, e os autos foram enviados ao governador civil.



Edifício de meados do Séc. XX, com influências *Art Déco*, em Ermidas-Sado (fotografia: José Matias, 2006, CMSC).

CRISE DE FALTA DE PÃO

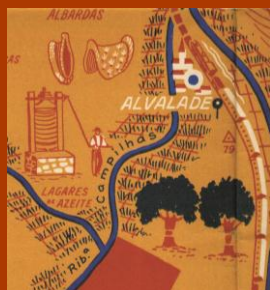
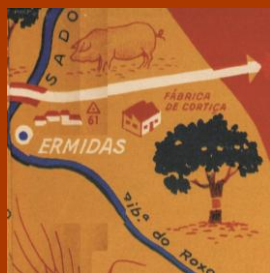
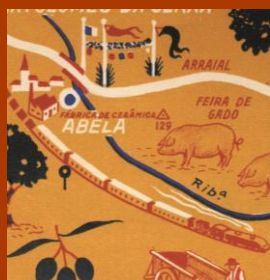
No dia 10 de outubro de 1943, a Câmara Municipal comunicou ao Instituto Nacional do Pão que se verificava uma enorme carência deste género alimentício, motivada em parte pelo facto de os habitantes da localidade do Lousal levantarem quase todo o pão existente nas padarias de Ermidas-Sado. Recorde-se que, durante a II Guerra Mundial, a produção de pão estava sujeita a cotas de produção, e as famílias eram obrigadas ao racionamento de bens de consumo.

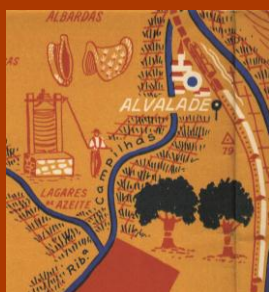
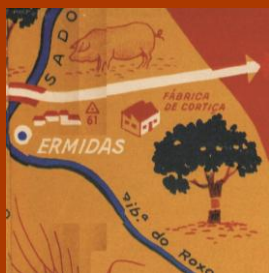
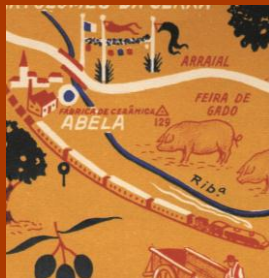
Esta questão voltaria a agitar Ermidas-Sado. Em janeiro de 1945, as mulheres da Aldeia de Ermidas lideraram uma manifestação contra a redução da ração diária de pão, junto da Comissão Reguladora Concelhia. Em março do mesmo ano, as mulheres de Ermidas-Sado protagonizaram um episódio

reivindicativo que ficou conhecido pela “Greve do Pão”. As mulheres reclamavam contra a já mencionada redução da dose diária de pão e contra a sua venda clandestina a preços elevados. Os homens solidarizaram-se com a luta e as reivindicações das mulheres e entraram em greve. A repressão policial não se fez esperar, e o caso terminou com a prisão de alguns reivindicadores.



Senhas de racionamento de pão, s.d., AMSC





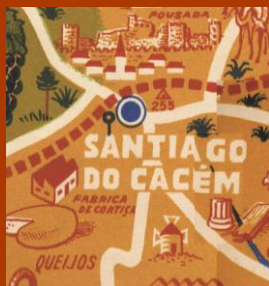
GLOSSÁRIO

Escrivães da Vintena – Cargo público de nomeação municipal durante o Antigo Regime. Este oficial prestava serviço junto do juiz da vintena, servindo igualmente de tabelião nas localidades com mais de 20 habitantes.

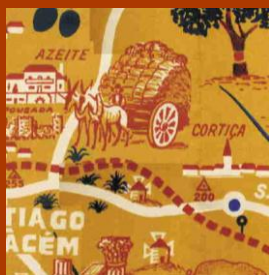
Junta Geral do Distrito – Criada pelo Código Administrativo de 1835, a Junta Geral de Distrito era um órgão colegial que funcionava junto do governador civil, primeiro com funções meramente consultivas, mas que, em determinados momentos, chegou a ter competências próprias. Os seus membros eram eleitos e designavam-se procuradores à Junta Geral do Distrito.

Ordenações – Compilações jurídicas que reuniam o corpo fundamental da legislação portuguesa. Existiram três ordenações: as Ordenações Afonsinas, promulgadas durante o reinado de D. Afonso V, estiveram em vigor entre meados do Século XV e inícios do XVI; as Ordenações Manuelinas, criadas durante o reinado de D. Manuel I, que corrigiram e atualizaram as anteriores, em vigor até ao início do século XVII; e as Ordenações Filipinas, criadas no reinado de Filipe I de Portugal (II de Espanha) e publicadas no do seu sucessor, Filipe II de Portugal (III de Espanha). Estas últimas constituíram a derradeira reforma das ordenações, continuando a vigorar mesmo depois da Restauração da Independência em 1640, até às reformas liberais no século XIX.

Sinal Público – Marca gráfica em forma de cruz, mais ou menos artística, que servia de firma aos tabeliães.

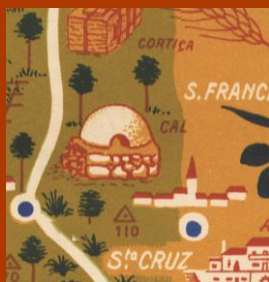


BIBLIOGRAFIA



FONTES DOCUMENTAIS MANUSCRITAS

Atas das reuniões de Câmara [Manuscrito]. 1808-1989. Acessível no Arquivo Municipal de Santiago do Cacém. PT/AMSC/AL/CMSC/B-C/002.



Copiador de ofícios expedidos para as diferentes repartições do Governo Civil [Manuscrito]. 1928-1937. Acessível no Arquivo Municipal de Santiago do Cacém. PT/AMSC/ACD/ACSC/B-A/003.



Copiador geral de correspondência expedida [Manuscrito]. 1850-1944. Acessível no Arquivo Municipal de Santiago do Cacém. PT/AMSC/ACD/ACSC/G-A/001.



MONOGRAFIAS

AUTORES VÁRIOS – **Gentes e Culturas: Freguesia de Alvalade – Caderno Temático n.º 9.** Dir. Fonseca Santos. [S. l.]: Liga dos Amigos de Santo André, Setembro 2004.




AUTORES VÁRIOS – **Gentes e Culturas: Freguesia de Ermidas-Sado – Caderno Temático n.º 10.** Dir. Fonseca Santos. [S. l.]: Liga dos Amigos de Santo André, Setembro 2004.







AUTORES VÁRIOS – **História de Portugal: 7.º volume – O Estado Novo (19267-1974)**. Dir. José Matoso. [S. l.]: Editorial Estampa, 1994.



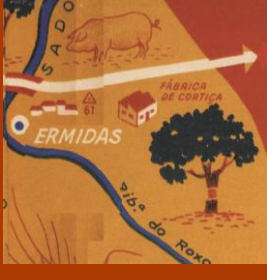
AUTORES VÁRIOS – **História dos Municípios e do Poder Local: Dos Finais da Idade Média à União Europeia**. Dir. César Oliveira. [S. l.]: Círculo de Leitores, 1996.



AUTORES VÁRIOS – **Os Municípios no Portugal Moderno: Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais**. Actas do Colóquio: Os Municípios no Portugal Moderno – Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais, Montemor-o-Novo, 6 a 8 de Novembro de 2003, org. CMMN e CIDEHUS-UE. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-UE, 2005.



CESÁRIO, Gentil José; GOMES, Luísa – **Açúcar, Pimenta e Canela, Retrato de Santiago do Cacém ao Tempo do Foral Manuelino**. Santiago do Cacém: Câmara Municipal, 2010.



GOMES, Paulo Alexandre – **Ermidas-Sado: História de uma Povoação Contemporânea**. [s/l]: Junta de Freguesia de Ermidas-Sado, 2000.



HESPANHA, António Manuel – **História de Portugal Moderno: Político e Institucional**. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.



QUARESMA, António Martins – **Odemira, Subsídios para uma Monografia – I**. Odemira: Câmara Municipal, 1989.

QUARESMA, António Martins – **Odemira Histórica, Estudos e Documentos**. Odemira: Câmara Municipal, 2006.

SERRA, João B. – *As Reformas da Administração Local de 1872 a 1910. Análise Social*. Dir. A. Sedas Nunes. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. N.º 103-104, Volume XIV, Tomos 4.º e 5.º (1988), pp. 1037-1066

SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da – **Território e Poder: Nas Origens do Estado Contemporâneo em Portugal**. Cascais: Patrimonia, 1997.

LEGISLAÇÃO PORTUGUESA

Ordenações Filipinas, Livro 1, Título 78

Decreto de 18 de julho de 1835

Decreto de 6 de novembro de 1836

Decreto de 18 de março de 1842

Decreto de 18 de abril de 1871

Decreto de 6 de maio de 1878

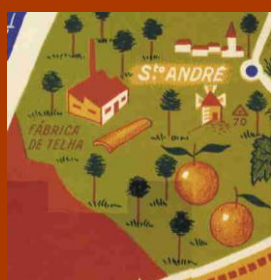
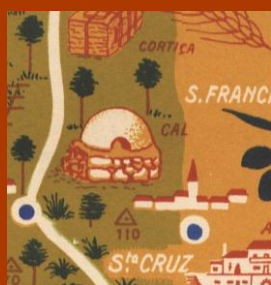
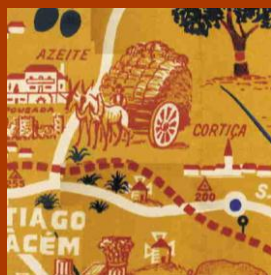
Lei de 4 de maio de 1896

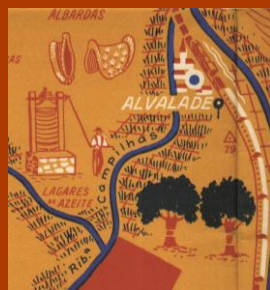
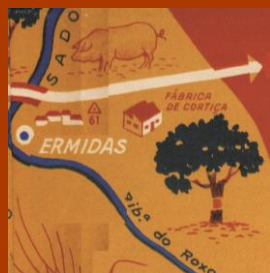
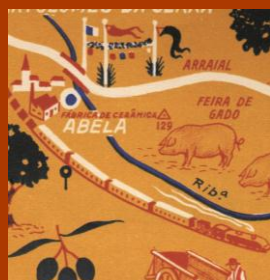
Lei n.º 88 de 7 de agosto de 1913

Decreto-Lei n.º 39.186/53, de 24 de abril

Lei 45/95, de 30 de agosto

Lei 62/2001, de 12 de julho





FICHA TÉCNICA

Coordenação, textos, pesquisa histórica, grafismo, digitalização e tratamento de imagem – Luísa Gomes, Gentil Cesário, Vânia Nobre, Fátima Braz e Maria Chainho.

AGRADECIMENTOS

O Arquivo Municipal de Santiago do Cacém agradece a colaboração de José Matias, Vítor Barata e Anouschka Caels, neste número do ARQUIFOLHA.